

MARIA HAYDÉE FERREIRA FERRO

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA
DA ILHA DE SANTO ANTÃO DE CABO VERDE
(1462 - 1900)

INSTITUTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
TESE
1998

A ECONOMIA

Tanto quanto nos permite deduzir a documentação ao nosso alcance — e é natural que assim tivesse sido, dado o desconhecimento das aptidões dos solos — criaram-se normas costumeiras reguladoras do aproveitamento útil das terras.

Se excepcionarmos uma ou outra Carta de Doação onde se marca peremptoriamente a existência de montados para pascigo dos gados, de terras de semeadura (de regadio e de sequeiro), podemos aceitar que a partir das primeiras décadas de 1700, o direito costumeiro foi transformado em norma escrita.

É assim que na Provisão de 1732 e de 1753 dadas a Boa Vista e S. Nicolau e que se aplicavam por vezes ao Maio e a Santo Antão verificamos (Título 7, Capítulo 1.º §§ 5.º e 6.º) que havia «três qualidades de terras... umas de regadio para vinhas, bananais e outros semelhantes frutos; outras... de sementeiras para feijão, milho, abóboras e outros legumes; ... outras de algodoeiros que regularmente não se cultivavam com outro género de plantas»; e «outra quarta qualidade... que para nenhum dos três referidos efeitos serve, porquanto nem algodão produz»⁽³²⁾.

Para realçar o valor das terras o mesmo regimento especifica: «as terras de regadio têm maior valor que as terras de sementeira, estas valem mais que as de algodoeiro, e estas menos que todas»⁽³³⁾.

Por outro lado, para mostrar a importância da aptidão de cada um destes tipos, no § 17 consigna-se: «Pedindo qualquer foreiro uma porção de terra, se esta for de regadio, não lhe dará menos de cem lanças, feita a medição na forma sobredita de comprimento multiplicando pela largura, porque pagando em frutos é o seu foro a importância de cem reis, e pagando em dinheiro são Reaes cinquenta. E pedindo terras de sementeira não lhe dará também menos de duzentas lanças pela mesma forma de medição; porque pagando o foro delas em frutos à razão de real por duas lanças, são reaes cem; e em dinheiros Reaes cinquenta»⁽³⁴⁾.

É face a este conjunto de normas que deduzimos a evolução da propriedade agrária na ilha de Santo Antão; e nelas fundamentamos este capítulo.

Antes de prosseguirmos, importa desde já assinalar que, por todas estas razões e pelas próprias características físicas da ilha, a propriedade agrária tomou uma feição de minifúndio. Os próprios núcleos urbanos, apelidados de «vilas» ou de «povoações», a propriedade urbana tornou-se um pequeno *sítio* em que a habitação é rodeada por algumas árvores de fruto (formando um quintal) e de apriscos para as aves, gado miúdo, arrecadações, etc.

O povoamento da zona rural é de tipo dispersivo, dispondo cada casal dos seus campos de cultivo. Outrotanto se dá com alguns habitantes dos centros urbanos: possuem as suas terras distantes — nos vales, nas encostas e mesmo à beira-mar — nas quais cultivam cereais, legumes, tubérculos, cana-sacarina, bananeiras, tractos de terreno com mandioca, etc. Daí que se possa afirmar que a economia da comunidade assente fundamentalmente na agricultura e na criação de gado; e outrora no apanho de plantas tintureiras (anil, urzela e urucú); no escasso fabrico de açúcar mascavo e bastante aguardente de cana. A maior parte da produção agrícola destina-se ao consumo dos habitantes; os excedentes são enviados para as ilhas mais próximas. A aguardente pela sua excelente qualidade e esmerado fabrico, era destinada ao abastecimento das ilhas que não a podiam produzir.

Logicamente temos de partir do princípio que de outro modo não poderíamos conseguir argumentos válidos para a análise da produção agrícola da ilha, em virtude da carência (quase total) de dados nessa época pré-estatística.

Como se sabe os poucos elementos estatísticos que poderíamos apresentar respeitam integralmente a um período que excede os parâmetros, por nós estabelecidos, para o presente trabalho: isto é, respeitam ao decurso dos anos de 1900 em diante. Daí que as considerações que iremos tecer se baseiem apenas na descrição sucinta dos produtos agrícolas apontados em diversos textos.

Assim temos:

Árvores de fruto: laranjeiras, tangerineiras, limoeiros, papaeiras, pessegueiros, zimbroeiros, nespereiras, mangueiras, fruta-pão, bananeiras, coqueiros.

Cereais, legumes e tubérculos: milho (*Zea Mays*), fava, feijão-bongolão, feijão-careca, feijão-ervilha, feijão-fava, abóboras, inhame, batata doce, batata inglesa, mandioca.

No fundo é neste conjunto de produções — repete-se — que assenta a base de subsistência da população, acrescida de carne e sub-produtos de animais domésticos, peixes, tartarugas, mariscos, etc.

Também aqui não podemos deixar de frisar os fornecimentos que eram feitos à ilha de S. Vicente mas cujos quantitativos não será possível determinar devido à falta de documentação do posto alfandegário que se extraviou na sua totalidade.

A dependência de S. Vicente, das produções de Santo Antão foi sempre flagrante, incluindo a água potável para fornecimento aos navios mercantes (de cabotagem e de longo curso) durante um largo espaço de tempo.

Outros: cana sacarina, cafézeiro, vinha, indigo (anil vegetal), urzela, carrapato, tabaco, algodoeiro e um sem número de pequenas gramíneas espontâneas que servem de pasto ao gado.

Apresentadas sucintamente as produções agrícolas, vamos abordar o problema da riqueza pecuária e seguidamente da tecelagem, quer em fios de algodão, quer em lã de carneiro; e do fabrico de vinho e de aguardente de cana.

Riqueza pecuária: segundo os inventários de 1879 e 1894 (únicos que conhecemos com especificação por ilhas, estava representada pelas seguintes espécies (números):

Anos	Asinino	Caprino	Cavalar	Lanígeno	Muar	Suíno	Vacum
1879	879	2086	335	804	122	957	1206
1880	958	2433	334	976	122	889	1214
1888	1214	1174	208	262	98	577	862
1894	240	800	650	330	180	800	230

(23)

A baixa verificada nas três espécies (asinino, caprino e vacuum) deve ser atribuída à grande estiagem de 1890 a 1893.

Tecelagem — foi uma actividade que vinha de tempos muito recuados. Cremos mesmo que logo a seguir à instituição das donatarias.

A tecelagem era exercida por escravos-tecelões escolhidos de entre os que vinham nos navios negreiros. Utilizando o algodão e o anil produzidos na ilha executavam milhares de panos por ano, que serviam simultaneamente de vestimenta da população, de mercadoria para a compra de escravos e até de moeda corrente

nas permutas locais e na costa africana.

A par dos panos constituídos, em regra, por 6 bandas ou faixas, confeccionavam igualmente excelentes mantas de lã de ovelha, estas com bandas de 40cm de largura.

Foi uma actividade que teve papel de destaque na economia da ilha e, quiçá, na do próprio Arquipélago. Com a introdução de tecidos de fabrico industrial, a baixo preço, na segunda metade do século XIX, a tecelagem local caiu a vertigem até desaparecer nos primeiros anos deste século.

Vinho — do aproveitamento da vinha (que chegou a ter certa extensão), confeccionavam por processos rudimentares vinho com características especiais — muito taninosos — que em certos períodos se exportava para o Maranhão, como se apura da escrita da Companhia do Grão-Pará. Tanto assim foi que na altura do fecho desta empresa monopolista ainda foram inventariadas 31 pipas de vinho (como já aludimos em outro passo).

Aguardente de cana — aqui temos de ter em atenção as enormes quantidades de aguardente de cana que se enviavam para S. Vicente, não só para consumo nesta ilha, como sobretudo para os navios mercantes das carreiras para a América do Sul e do Norte. Sempre se tratou de uma aguardente de excelente qualidade e, por isso mesmo, apreciada pelas tripulações. Um outro destino dado à aguardente, foi o abastecimento dos navios à vela que ligavam Cabo Verde aos portos da América do Norte no período áureo da emigração. Com essa aguardente os capitães dos navios à vela presenteavam os funcionários norte-americanos da emigração no intuito destes facilitarem a entrada dos passageiros clandestinos.

A cana sacarina era aproveitada para o fabrico do açúcar mascavo (quase todo para o consumo local) e enormes quantidades de aguardente. Esta indústria, sobretudo no que concerne à aguardente, projecta-se até aos nossos dias.

Anil — uma última referência cabe ao anil cujo peso na economia da ilha não podemos subestimar. Recordemos que nos meados do século XVIII foi instalada uma fábrica rudimentar para a preparação de anil destinado ao consumo das outras ilhas (que não o possuíam) e mesmo para exportação para a costa africana e até para a Europa.

O anil vegetal foi também uma das vítimas do avanço tecnológico logo que a introdução do anil industrial desarticulou o fabrico caseiro das ilhas.

No que respeita a uma outra tintureira de grande interesse para a economia da ilha (e do Arquipélago), foi a urzela. Inicialmente monopólio da coroa du-

rante séculos, só em 1850 foi estabelecido o regime do comércio livre, isto é, quando já não tinha nenhum valor comercial.

A sua produção pode ser avaliada pelos seguintes números extraídos das poucas estatísticas conhecidas:

1790 - 1799 24.377 kg

1800 - 1818 270.040 kg^(*). Isto no que toca a Santo An-

tão porque nesse lapso de tempo o Arquipélago exportou «8.602.408 kg»^(**), isto sem ter em consideração o volume das saídas clandestinas.

Café — em relação ao café, cujo cultivo se iniciou nos últimos anos do século XVIII, apenas dispomos de estatísticas de 1869 - 1870 a 1871 - 1872. Por aqui verificamos que a sua exportação nos três anos foi respectivamente de «72.799 kg; 97.516 kg; e 73.609 kg», ou seja à media de 81.308 kg por ano^(**).